



Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 04/2019

JOÃO CARLOS BARBOSA SODELLI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

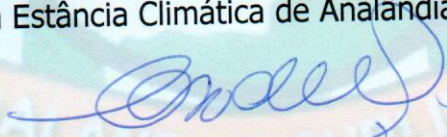
Considerando o requerimento protocolado nesta Casa de Lei no dia 29.07.2019 – solicitando a criação de CPI -, e **considerando** o artigo 14, VII, do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Art. 1º. Fica aberta a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), para apurar supostas irregularidades do Poder Executivo Municipal no atendimento médico-hospitalar que resultou no óbito de munícipe no dia 19.07.2019, fato ocorrido na UBS (Unidade Básica de Saúde). Por tais razões, respeitando a proporcionalidade partidária, ficam nomeados os seguintes vereadores: Luiz Fernando Carvalho (DEM), José Olímpio Romeiro (MDB) e Sidinei Carlos Valeriano (PDT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia em 14 de agosto de 2019.


JOÃO CARLOS BARBOSA SODELLI

- PRESIDENTE -

Promulgada e afixada na Secretaria da Câmara na mesma data supra.